

REGULAMENTO GERAL 2022

CAPÍTULO I – SOBRE O EVENTO

A Mostra Nacional Infantil surgiu em 1998 e ganhou abrangência nacional ao incorporar, unir e incrementar duas iniciativas de reconhecido sucesso: A Mostra de Dança Infantil "Primeiros Passos" e o Projeto Cultural "Criança Que Dança", ambos de alcance regional.

Com dimensão nacional, o "Criança que Dança", tem como missão democratizar o acesso à prática da dança, propiciando aos participantes momentos de divertimento, aprimoramento técnico, reconhecimento artístico e promoção social. A 27ª edição do "Criança Que Dança" acontecerá dia **09 de Julho**, às **16 horas**, no **Grande Auditório do Teatro Positivo**, em Curitiba.

Na Mostra Nacional Infantil "Criança Que Dança" são aceitas todas as modalidades de dança. O evento recebe crianças a partir de 02 anos até adolescentes com 17 anos. Por tratar a dança como uma poderosa forma de unir pessoas, o projeto não tem caráter competitivo. Pelo mesmo motivo, o evento tem o formato de "Mostra Comentada", onde as apresentações são vistas e ganham valiosos aconselhamentos de profissionais ligados à parte educacional, artística e técnica de dança.

Local: Teatro Positivo | Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Curitiba/PR

Data: 09 de julho | 16h

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

O "Criança Que Dança" tem a "Dance & Concept | Brasil" na organização geral. Conheça um pouco mais pelo site www.danceconceptbrasil.com.br.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÕES GERAIS

- As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de Maio;
- O tempo de apresentação poderá ser entre 2 (dois) a 4 (quatro) minutos;
- O grupo poderá trazer até duas coreografias;
- O grupo deve conter no mínimo 4 integrantes;
- Cada grupo deverá ter 2 responsáveis pelas crianças durante todo o evento;
- As dimensões do palco é de 14mx10m, sendo que o piso é de madeira, com linóleo;
- Cada grupo deverá estar presente e se reportar à coordenação do evento com, no mínimo, **40** minutos de antecedência da sua apresentação para receber orientações sobre como proceder;
- Não haverá passagem de palco;
- A ordem da apresentação respeita a cronologia de idade e estará disponível no site a partir do dia 22 de Junho.



CAPÍTULO IV – CATEGORIAS

A faixa etária dos participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:

- Baby, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos;
- Infantil, de 6 (seis) a 9 (nove) anos;
- Júnior, de 10 (dez) a 13 (treze) anos;
- Sênior, de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos.

CAPÍTULO V – GÊNEROS

Os gêneros estão definidos da seguinte forma: Ballet Clássico, Danças Urbanas, Jazz, Sapateado, Estilo Livre, Dança Folclórica, Danças Populares e Dança de Salão.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas no site www.criancaquedanca.com.br.
- Para que a inscrição seja confirmada, além de preencher a ficha de inscrição no site, uma cópia do comprovante de pagamento com a identificação do nome do grupo no canto superior direito do comprovante, deve ser encaminhada para o e-mail inscrições@criancaquedanca.com.br. Não serão aceitas inscrições sem a comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- As vagas são limitadas a 25 (vinte e cinco) coreografias, sendo preenchidas por ordem de chegada das fichas de inscrição, com os respectivos comprovantes;
- Coreógrafos, assistentes e diretores são isentos da taxa de inscrição e cada grupo poderá inscrever no máximo 3 (três) assistentes;

O valor da taxa de inscrição será praticado da seguinte forma:

1º Lote (até 10 de Junho): R\$ 60,00 por bailarino – com direito a dois ingressos por bailarino; 2º Lote (até 20 de Junho): R\$ 80,00 por bailarino – com direito a dois ingressos por bailarino.

Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição - PIX, transferência ou depósito:

Bradesco

Agência: 1342 | C/c: 36898-6 Favorecido: O. N. Eventos – ME CNPJ: 03.753.646/0001-38

- O grupo que trouxer duas coreografias terá a segunda coreografia isenta da taxa de inscrição;
- Além do valor da inscrição, será cobrado uma taxa única de R\$ 80,00 por coreografia para o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição);
- Em caso de desistência, não serão devolvidas as taxas de inscrições.



CAPÍTULO VII – INGRESSOS

• Os ingressos estarão à venda pelo Disk Ingressos no valor de R\$ 40,00.

CAPÍTULO VIII – IMPORTANTE

- O uso do crachá de participante durante o evento será obrigatório para identificação dos bailarinos, diretores, coreógrafos e assistentes;
- As músicas deverão ser enviadas para o e-mail <u>inscricoes@criancaquedanca.com.br</u> em formato mp3 até o dia 28 de Junho;
- Todos os bailarinos receberão certificado de participação;
- A organização do "Criança Que Dança" tem o direito de uso de imagem das apresentações para a comercialização e de todos os inscritos/participantes para divulgação do evento;
- Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela Organização seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares) durante o evento, implicará na não apresentação do grupo.
- 10% da arrecadação com ingressos da Mostra Nacional de Dança Infantil "Criança Que Dança" será doada ao INSISTE (Instituto de Integração Social e Transformação Econômica), o qual atende o Projeto Social Criança Que Dança Haiti, na cidade de Porto Príncipe. Confira o registro desse projeto na página https://www.facebook.com/Institutoinsiste/.

CONTATO

contato@criancaquedanca.com.br 42 | 99929 - 5674

Atendimento: Segunda a sexta | 13h às 18h

Responsável: Goma

Realização: Dance & Concept | Brasil